



LEI ORDINÁRIA Nº 1698

de 20 de março de 2014

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Rua Ramona Gomes do Prado, a rua projetada nº 07, localizada no Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros", na cidade de Jardim-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

JARDIM, EM 20 DE MARÇO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1698/2014 - 20 de março de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em